Município de Dois Vizinhos

Município de Dois Vizinhos
168

Doi Vizinhos, 23 de dezembro de 2020

Informo que os itens 01, 02 e 10 do Leilão 001/2020, não tiveram nenhum interessado e assim, são declarados DESERTOS pelo Leiloeiro.

Claudinei Schreiber
Leiloeiro

Município de Dois Vizinhos 169

PARECER JURÍDICO

Parecer jurídico sobre Leilão.

I – Dos fatos

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade Leilão, tipo Maior Lance por lote, para venda de bens móveis inservíveis classificados como antieconômicos e/ou irrecuperáveis, para a Administração descritos nos Decretos nº. 16.141/2020, 15.337/2019, 16.648/2020, 16.471/2020 e 16.482/2020.

O(s) valor(s) mínimo(s) de cada lote estão descritos no laudo de avaliação, bem como declarações constantes nos autos.

II – Do Direito:

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta advogada se dá nos termos da Lei, subtraindo-se do presente parecer análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se ainda que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela após a publicação do edital, tendo em vista que o parecer inicial referente ao edital e aos documentos que o acompanham foi feito pela Dra Fabia Asolini.

O artigo 22, parágrafo 5º da Lei 8666/93 define Leilão como sendo a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de*

Município de Dois Vizinhos 170

qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O artigo 21, III da Lei 8666/93 prevê o prazo de publicação do edital de leilão de 15 (quinze) dias, o que foi devidamente cumprido.

O artigo 53 de referida lei foi devidamente cumprido.

Não houve impugnação ao edital, bem como a realização do leilão, na forma do artigo 41, parágrafo 2º da Lei 8666/93.

Do total de itens licitados, 3 itens não obtiveram propostas e foram declarados desertos, conforme atas constantes no processo.

III – Conclusão:

Assim, entendo ter sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.

KELIN GHIZZI
Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860

Município de Dois Vizinhos 171

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 298/2020
Processo Licitatório nº: 001/2020
Modalidade: Leilão

Objeto: **Venda de bens móveis declarados inservíveis pelo município de Dois Vizinhos, conforme Decretos nºs 15337/2019, 16471/2020, 16482/2020, 16648/202 e 16141/2020.**

Parecer: O Edital atende às normas e condições contidas na Lei nº 8.666/93 e publicado no dia 27 de novembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná e será julgado pelo maior lance por lote.

Os bens móveis foram declarados inservíveis através do Decretos nºs 15337/2019, 16471/2020, 16482/2020, 16648/202 e 16141/2020, e foram avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do município de Dois Vizinhos, conforme Decreto nº 11817/2015.

O laudo de avaliação foi anexado ao processo de leilão (fls. 62 e 63).

Foi aprovado pelo Parecer Jurídico do dia 24 de novembro de 2020, anexo ao processo (fls. 73 e 74).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 04 de dezembro de 2020.

O Leiloeiro, Sr. Claudinei Schreiber, foi nomeado através da Portaria nº 021/2013, de 28 de março de 2013.

No dia 15 de dezembro de 2020, às 08h00m, data e horário para início da sessão, o leiloeiro colheu os lances propostos.

Após julgamento, definiu-se como arrematantes:

Arrematante	Lotes	Valor Total
Carlos Eduardo Honorato	08	**4.250,00**
Carlos Eduardo Honorato	12	**1.110,00**
Dario Ferreira	05	**20.050,00**
Luis Carlos de Almeida	03	**1.900,00**

Município de Dois Vizinhos 172

Luis Carlos de Almeida	07	**4.750,00**
Luis Carlos de Almeida	09	**3.600,00**
Luis Carlos de Almeida	11	**6.150,00**
Luis Carlos de Almeida	13	**940,00**
Luis Carlos de Almeida	14	**20.570,00**
Olisses de Lima Bueno	04	**2.250,00**
Rooselvelt Moreira	15	**900,00**
Sergio Ricardo Cardoso	06	**19.270,00**

Os Lotes **01, 02 e 10** ficaram **desertos.** O Leilão totalizou em **R$ 85.740,00** (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

O Leiloeiro informou que as guias foram geradas no momento da disputa para cada lote e após pagamento seriam anexados ao processo licitatório, conforme ata de sessão de recebimento, abertura e julgamento do edital de Leilão nº 001/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Os Documentos de Arrecadação Municipal - DAM foram emitidos e o Leiloeiro informou aos proponentes sobre o pagamento dos bens, devendo obedecer aos prazos estipulados no edital.

Os termos de entrega dos bens leiloados foram assinados no dia 16 de dezembro de 2020. Os comprovantes de pagamentos foram anexados ao processo.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do processo, sendo que foram respeitados o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 23 de dezembro de 2020.

Constata-se que a Administração e o Leiloeiro cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.
S.C.I., em Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017

Município de Dois Vizinhos 173

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **LEILÃO Nº 001/2020**, cujo objeto é: **VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME DECRETOS NºS 15337/2019, 16471/2020, 16482/2020, 16648/2020 E 16141/2020,** em favor dos arrematantes: ***CARLOS EDUARTDO HONORATO,*** CPF nº 043.837.019-81, **Lote 08** com o valor de R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e **Lote 12** com o valor de R$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais) ***DARIO FERREIRA***, CPF nº 467.570.239-20, **Lote 05** com o valor de R$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais), ***LUIS CARLOS DE ALMEIDA***, CPF nº 604.722.009-68, **Lote 03** com o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), **Lote 07** com o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), **Lote 09** com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **Lote 11** com o valor de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), **Lote 13** com o valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e **Lote 14** com o valor de R$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais), ***OLISSES DE LIMA BUENO***, CPF nº 059.467.529-44, **Lote 4** com o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), ***ROOSELVELT MOREIRA***, CPF nº 730.781.239-87, **Lote 15** com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e ***SERGIO R. CARDOSO***, CPF nº 667.880.729-49, **Lote 06** com o valor de R$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais), e **HOMOLOGA** o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. **Os Lotes 01, 02 e 10 ficaram desertos.**

Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beitrão
em, 29 / 12 / 2020
Página 9 Edição 7107

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 29/12/2020
Página 79

Cod. 2266

Valor: R$ 226.962,21 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais, vinte e um centavos).
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130–Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.
Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348862

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2020

A Comitê Municipal Gestor para a distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento nº 006/2020, que após respeitados os prazos de recursos, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Categoria I: R$ 6.000,00

Nº	EMPRESA	NOTA
01	SANDER ANTONIO BEARZI, inscrito no CPF nº 025.422.569-18	10,00

Categoria II: R$ 5.000,00

Nº	EMPRESA	NOTA
01	MOACIR MAFRA JUNIOR 71478116900, inscrito no CNPJ nº 23.970.342/0001-30	10,00
02	MIRIAN WALESKA JACUNIAK DA ROSA, inscrita no CPF nº 545.958.279-20	9,00

Categoria III
Subdivisão no valor de R$ 13.500,00

Nº	EMPRESA	NOTA
01	GIANE CARDOSO DA SILVA BELLÉ, inscrita no CPF nº 627.352.929-91	10,00
02	LEDIMARA VAZQUEZ DE OLIVEIRA 02998625932, inscrita no CNPJ nº 14.304.583/0001-59	10,00
03	ODAIR MARCOS ROSSA PASA, inscrito no CPF nº 054.769.159-90	9,00
04	RONILDO ANTONIO PEREIRA PASA, inscrito no CPF nº 072.681.419-98	9,00
05	SIDNEI BISSOTTO, inscrito no CPF nº 925.390.849-15	8,00
06	FERNANDES BISSOTTO, inscrito no CPF nº 036.345.939-11	7,00
07	CLAUDEMIR LUIZ BISSOTTO, inscrito no CPF nº 813.909.129-49	7,00
08	CLAUDIMAR BISSOTTO, inscrito no CPF nº 813.909.209-68	7,00
09	EDUARDO FELIPE DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 092.301.059-96	7,00
10	ALLAN CESAR KRAIESKI MULLER, inscrito no CPF nº 087.748.459-77	7,00

Todos as propostas artísticas culturais listadas nesta categoria foram classificados, porém serão contemplados 5 projetos com maior pontuação conforme previsto no item 2.2 e 7.2 dos critérios de avaliação do edital.
Categoria III
Subdivisão no valor de R$ 7.009,76
Não houve interessados.
Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito	Gilvana Fátima Shmoeller
Bianca Cristina Schreiber	Paulo Henrique Couto
Jaqueline Martinez de Oliva	Jades Henrique

Cod348863

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DESTINADO A AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL POR MEIO DA SEGUINTE MODALIDADE: SUBSIDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Chaplin Dois Vizinhos Restaurante e Eventos Ltda.	01	35.177.220/0001-70

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348865

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao LEILÃO Nº 001/2020, cujo objeto é: VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME DECRETOS NºS 15337/2019, 16471/2020, 16482/2020, 16648/2020 E 16141/2020, em favor dos arrematantes: CARLOS EDUARTDO HONORATO, CPF nº 043.837.019-81, Lote 08 com o valor de R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e Lote 12 com o valor de R$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais) DARIO FERREIRA, CPF nº 467.570.239-20, Lote 05 com o valor de R$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais), LUIS CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº 604.722.009-68, Lote 03 com o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Lote 07 com o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Lote 09 com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Lote 11 com o valor de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), Lote 13 com o valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e Lote 14 com o valor de R$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais), OLISSES DE LIMA BUENO, CPF nº 059.467.529-44, Lote 4 com o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), ROOSELVELT MOREIRA, CPF nº 730.781.239-87, Lote 15 com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e SERGIO R. CARDOSO, CPF nº 667.880.729-49, Lote 06 com o valor de R$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais), e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Lotes 01, 02 e 10 ficaram desertos.
Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348866

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 122/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
271	LUIZ CARLOS CANTELLI – ME	22.715.194/0001-44

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 29 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348867

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR INTERNAÇÃO VETERINÁRIA (DIÁRIA) DE CÃES E GATOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 125/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
272	SPALLA & FAVIN LTDA. – ME	19.621.080/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 29 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348868

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 196/2020

Ata de Registro de Preços	310/2020, Pregão Eletrônico nº 143/2020.
Empresa	PAULO RODRIGO SCHIAVI08549812927–CNPJ nº 39.771.832/0001-47

Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2020.
Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod348864

Município de Dois Vizinhos 174

COMUNICADO DE PRAZO PARA OPOSIÇÃO AO DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Francisco Beltrão-PR, estabelecido a Rua Curitiba 1810 2º andar sala E Centro de Francisco Beltrão-PR,CEP: 85.601-630, representado pela sua Diretora Presidente Senhora Regiane Cortese Dill, no uso de suas atribuições que lhe conferem o estatuto social da entidade e da legislação vigente, COMUNICA A TODOS OS TRABALHADORES COM DATA BASE EM 1º DE MAIO E 1º DE JUNHO DE 2020 representados por este sindicato que no período de 04 de JANEIRO de 2021 à 13 de JANEIRO de 2021, fica aberto o prazo para oposição ao desconto das contribuições previstas nas convenções coletivas das datas bases acimas citadas, aprovadas em assembleia. As contribuições são em face da convenção coletiva de trabalho, e tem como fins a manutenção do sindicato e atividades e serviços sindicais. As oposições serão aceitas se feitas pelo próprio interessado diretamente na sede do sindicato, em documento manuscrito no ato, e entregue contra recibo no prazo acima mencionado, tudo nos termos da orientação da Coordenadoria Nacional de Promoção de Liberdade Sindical (CONALIS),do Ministério Público do Trabalho, que acordou que a cobrança da contribuição assistencial dos trabalhadores (também chamada de contribuição negocial), é possível, tanto para trabalhadores filiados ao sindicato quanto para os não filiados. Também deve ser observada a determinação da CONALIS, de que o incentivo patronal ao exercício do direito do trabalhador a opor-se à contribuição assistencial/negocial configura ato antissindical, podendo ser o mesmo responsabilizado por isso.

Francisco Beltrão 29 de dezembro de 2020.

REGIANE CORTESE DILL
DIRETORA PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR INTERNAÇÃO VETERINÁRIA (DIÁRIA) DE CÃES E GATOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 125/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
2/7	SPALLA & FAVIN LTDA – ME	19.821.083/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 29 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS -
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 122/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
2/1	LUIZ CARLOS CANTELLI – ME	22.715.194/0001-44

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 29 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DESTINADO A AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL POR MEIO DA SEGUINTE MODALIDADE: SUBSIDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Chapiri Dois Vizinhos Restaurante e Eventos Ltda.	01	35.177.220/0001-70

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao LEILÃO Nº 001/2020, cujo objeto é: VENDA DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME DECRETOS Nºs 15337/2019, 16471/2020, 16482/2020, 16648/2020 E 16141/2020, em favor dos arrematantes: CARLOS EDUARTDO HONORATO, CPF nº 043.837.019-81, Lote 08 com o valor de R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e Lote 12 com o valor de R$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais) DÁRIO FERREIRA, CPF nº 467.570.239-20, Lote 05 com o valor de R$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais), LUIS CARLOS DE ALMEIDA, CPF nº 604.722.009-68, Lote 03 com o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), Lote 07 com o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Lote 09 com o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Lote 11 com o valor de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), Lote 13 com o valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) e Lote 14 com o valor de R$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais), OLISSES DE LIMA BUENO, CPF nº 059.467.529-44, Lote 4 com o valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), ROOSEVELT MOREIRA, CPF nº 730.781.239-87, Lote 15 com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e SERGIO R. CARDOSO, CPF nº 667.880.729-49, Lote 06 com o valor de R$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais), e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os Lotes 01, 02 e 10 ficaram desertos.

Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFACIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 14 de janeiro de 2021 às 10 horas e 00 minutos.

Valor: R$ 226.962,21 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais, vinte e um centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 196/2020.

Ata de Registro de Preços n° 310/2020 - Paulo Rodrigo Schiavi08549812927 - CNPJ nº 39.771.832/0001-47

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 196/2020

Portaria n.º 075/2020 - Concede diária a servidores municipais. 28 de dezembro de 2020.

OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020-LIC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente torna pública a Homologação e Adjudicação do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2020, cujo o objeto é concurso para premiação de profissionais e trabalhadores da cultura de marmeiro na categoria musica, que após a disponibilização na internet para visualização, tornou público o resultado de julgamento e classificação para a premiação. Sendo as seguintes pessoas físicas habilitadas:

- **Lote 1: Apresentações de Músicos Profissionais individuais:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CURTIDAS	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º	JEFFERSON ZANATTA	1.435	R$ 5.000,00
2º	NEOMAR MENDES	1.244	R$ 4.500,00
3º	FLAVIO LUIS PEROTTONI JUNIOR	1.080	R$ 3.000,00
4º	OTAVIO AUGUSTO PEROTTONI	1.041	R$ 2.000,00
5º	IGOR CONFORTIM	697	R$ 1.500,00
6º	EDUARDO ANTUNES CANEI	290	

- **Lote 2: Apresentações de Músicos Profissionais em Duplas ou Trio:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CURTIDAS	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º	MARCOS E FLÁVIO, dupla formada MARCOS ANTONIO BERNARSKI e FLAVIO LUIZ PEROTTONI JUNIOR	684	R$ 5.500,00
2º	IGOR E EDUARDO, dupla formada por IGOR CONFORTIM e EDUARDO ANTUNES CANEI	552	R$ 4.500,00
3º	PAMPA VFRONTEIRA, dupla formada por BRUNO HENRIQUE ULIANA e CARLOS ANDRE MOREIRA DAL BERTO	500	R$ 3.500,00

- **Lote 3: Apresentações de Músicos Profissionais Grupos ou Bandas:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CURTIDAS	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º	OS GURI, grupo formado por BRUNO HENRIQUE ULIANA, CARLOS ANDRE MOREIRA DAL BERTO, IGOR GUSTAVO TOGNON e OTAVIO AUGUSTO PEROTTONI	89	R$ 12.000,00

- **Lote 4: Apresentações de Composição Musical:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CURTIDAS	VALOR DA PREMIAÇÃO
1	NEOMAR MENDES	91	R$ 2.311,26

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 111/2020 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal. As empresas habilitadas são:

A empresa JANDER LUIZ LOSS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.730.285/0001-18, vencedor nos itens 01, 03, 05, 07, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$ 155.290,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa reais).

A empresa DALORSOLETA E LOSS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.345.124/0001-32, vencedor nos itens 02, 04, 06 e 08, perfazendo o valor total de R$ 62.063,10 (sessenta e dois mil e sessenta e três reais e dez centavos).

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 102/2020 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora nos itens 02, 03, 04, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 41 e 42, perfazendo o valor total de R$ 33.079,83 (trinta e três mil e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

A empresa FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.734.851/0001-07, vencedora nos itens 01 e 43, perfazendo o valor total de R$ 2.603,00 (dois mil e seiscentos e três reais).

A empresa G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora nos itens 45 e 46, perfazendo o valor total de R$ 2.132,90 (dois mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.923/0001-05, vencedora nos itens 09 e 29, perfazendo o valor total de R$ 2.432,37 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

A empresa SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.327.120/0001-30, vencedora nos itens 11 e 12, perfazendo o valor total de R$ 3.515,90 (três mil e quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

A empresa MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58, vencedora nos itens 40, 47, 54 e 55, perfazendo o valor total de R$ 4.172,80 (quatro mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

A empresa ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.066.2[illegible]001-70, vencedora nos itens 06, 49, 50 e 51, perfazendo o valor total de R$ 8.131,55 (oito mil cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

A empresa A. ENZ ROSSI CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.225.168/0001-99, vencedora no item 17, perfazendo o valor total de R$ 1.039,70 (um mil e trinta e nove reais e setenta centavos).

A empresa RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.036.510/0001-38, vencedora nos itens 07, 08 e 35, perfazendo o valor total de R$ 35.514,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais).

A empresa PGSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.398.257/0001-16, vencedora no item 05, perfazendo o valor total de R$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2020.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura comunicam aos interessados no objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020, que após a análise das propostas apresentadas e consideradas aptas, torna publico a proponente habilitada ao fornecimento do objeto deste Edital nas duas etapas do credenciamento. Sendo a seguinte pessoa física habilitada:

• ISABELA SANTOS REIS, inscrita no CPF nº 074.734.959-25, credenciada para a oficina de Ballet e para a oficina de Jazz.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2020.

Everton Leandro Camargó Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.343 de 01/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax 046/3536-1223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE CESSÃO DE USO Nº 185/2020

OBJETO: CESSÃO DE USO autorizada através da Lei Municipal nº 1.229 de 02 de dezembro de 2020, de 01 Botijão de Sêmen, CRYFARM YDS-20, Tombamento nº: 4024; 01 Botijão para Sêmen, CRYFARM YDS-20, Tombamento nº: 4008; 01 Botijão para Sêmen, SEMEX, Tombamento nº: 4552; e 01 Segadeira de Tambor, Modelo FT 165, Série Nº 1589, Ano de Fabricação 2020, Marca Finardi, Tombamento nº: 4489.

CEDENTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PÉROLA D'OESTE E REGIÃO – APROLEITE.

VIGÊNCIA: de 28/12/2020 até 28/12/2025.

DATA DO FIRMAMENTO: 28/12/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019.

OBJETO: Alterar o valor e quantidade contratual.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR. CONTRATADA: AUTO POSTO DW LTDA – EPP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019 e Contrato de FORNECIMENTO nº 140/2019.

VALOR ORIGINAL: R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).

VALOR COM ADITIVO: R$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 22/12/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135/2020

SUMULA: Exonerar Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Ficam EXONERADOS, a partir da data de 31.12.2020, os Servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo em Comissão, do quadro de cargos em comissão.

- ALAN GUILHERME TESCHE DE SOUZA FERRAZ
- ALIANE CRISTINA LAVARDA
- BRUNA CAROLINA ARNEMANN
- DIEIZON REGIAN ENGSTER
- EDEVANDRO LUIZ GRANDO
- GRASSIELLY JELLINEK DE SOUZA
- HERICK ANDREY BRUNING
- IEDA ELIZABETE BEN ENGELS
- KRISTOFERSON WOODS ALY JOHNSON ALBUQUERQUE
- LAIS FERNANDA GINDRI
- LUIZ CARLOS DE CAMPOS GESSER
- MARCELO JELLINEK
- RUBIA TAYNARA DE OLIVEIRA
- SIRLAINE INES LINK GATTINI
- TAIANA MARIA LOCATELI MACHADO
- TARCISIO HETTWER
- TAYNA CRISTINA THIESEN
- WILLIAN HERIK KLEIN MONTANHA
- YAÇANA DEMORI

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogados os decretos nº 06/17, 07/17, 11/17, 25/17, 127/17, 143/17, 145/17, 07/19, 17/19, 02/20, 13/20, 19/20, 20/20, 51/20, 92/20, 114/20, 117/20, 118/20, 119/20 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 136/2020

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica EXONERADO, a pedido, a partir do dia 31.12.2020, o Senhor ACELINO RTASMINI DEPONTI, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 55/2002 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137/2020

SUMULA: Revoga Decretos.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

REVOGAR

Art.1º- Ficam REVOGADOS, a partir do dia 31.12.2020, em seu inteiro teor por razões de interesse público os seguintes Decretos:

- 10/17 – Designou função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria;
- 94/19 – Designou função gratificada de Chefe de Gabinete;
- 95/19 – Designou função gratificada de Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado os decretos de nº 10/17, 94/19 e 95/19 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138/2020

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica EXONERADO, a pedido, a partir do dia 31.12.2020, o Senhor NELSON MICHELS, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista II, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 29/2000 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2020

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica EXONERADO, a pedido, a partir do dia 31.12.2020, o Senhor CLEOVAN LOURENÇO MILLIONI, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Operador de Máquinas, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 65/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

REVOGAR

Art.1º- Ficam REVOGADAS, a partir do dia 31.12.2020, em seu inteiro teor por razões de interesse público as seguintes Portarias:

– 14/17 - Designou representante da Prefeitura Municipal junto a Secretaria de Direitos Humanos;
- 25/19 – Designou função gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas integralmente as portarias de nº 14/17 e 25/19.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

REVOGAR

Art.1º- Ficam REVOGADAS, a partir do dia 31.12.2020, em seu inteiro teor por razões de interesse público as seguintes Portarias:

- 16/17 - Concedeu Função Gratificada de Coordenação Educacional e Pedagógica;
- 26/20 - Concedeu Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais;
- 27/20 - Concedeu Função Gratificada de Coordenação Educacional e Pedagógica;
- 28/20 - Concedeu gratificação de difícil acesso.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas integralmente as portarias de nº 16/17, 26/20, 27/20 e 28/20.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

ORAÇÃO À SANTA EDWIGES

Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados, no ceu gozais o eterno premio da caridade que praticastes, confiai-me vós, peço-vos sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar) e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida.

Município de Dois Vizinhos
175